



DECRETO Nº 608 DE 27 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Nomeia representantes para o Conselho Municipal de Saneamento -Biênio 2025/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Art. 41 da Lei 12.400 que introduz alterações na Lei nº 10.967, de 26 de julho de 2010, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento, dá outras providências, e os processos SEI nº 19.021.026874/2025-33, 19.021.062128/2025-11 e 19.021.068863/2025-21,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico, para o biênio 2025/2025, conforme segue:

I - Secretaria Municipal do Ambiente

- a. Titular: Gilmar Domingues Pereira
- b. Suplente: Maria Sílvia Cebulski

II - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação

- a. Titular: Otavio Vitor Gomes
- b. Suplente: Fernando Lovel Bergamasco

III - Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização

- a. Titular: Thalles Alexandre Takada
- b. Suplente: Denílson Vieira Novaes

IV - PROCON-LD

- a. Titular: Bruno Lopes Sebastião
- b. Suplente: Marco Antonio Kawassaki Barbosa

V - Representante da empresa prestadora de serviços de saneamento contratada pelo Município

- a. Titular: Antonio Gil Fernandes Gameiro

b. Suplente: Gil Henrique Augusto Kikuchi Calzavara

VI - Um representante das Organizações Não Governamentais (Ongs) ligadas à área de saneamento básico;

- a. Titular: vago
- b. Suplente: vago

VII - Um representante das Universidades Locais que desenvolvam trabalhos científicos na área de saneamento básico;

- a. Titular: vago
- b. Suplente: vago

VIII - Um representante das entidades de representação profissional do setor de saneamento;

- a. Titular: Charles dos Santos
- b. Suplente: Cesar Emilio Hernandez Riccetto

IX - Um representante dos usuários de serviço de saneamento básico;

- a. Titular: Angelo Barreiros
- b. Suplente: Edvaldo Viana

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de maio de 2025.

José Tiago Camargo do Amaral
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Rodrigo Altair Silva e Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Otavio Vitor Gomes
SECRETÁRIO DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Otavio Vitor Gomes, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação**, em 27/05/2025, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo**, em 28/05/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município**, em 06/06/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
15709948 e o código CRC **F6D29729**.

Referência: Processo nº 19.021.068863/2025-21

SEI nº 15709948